

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025000192- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21035110100008247 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula: 6966, CPF/MF nº 414.436.161-68 no(s) períodos de 01/03/1976 a 31/12/1982; de 24/09/1982 a 01/01/1983; de 23/06/1986 a 30/09/1986; 13/10/1986 a 13/10/1986; 01/06/1987 a 31/08/1987; 27/09/1989 a 01/02/1991.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3175 (três mil cento e setenta e cinco) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR